



SABBADO 30 DE JANEIRO DE 1819.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,  
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

## NOTICIA COMMERCIAL.

Comunicação Russa (em Londres) 31 de Outubro de 1818.

**S**enhor, — Havendo chegado, no anno de 1817, huma embarcação estrangeira, ao porto de *Okotsk*, com mercadorias, que consistião principalmente em artigos de luxo, e huma parte consideravel de licores fortes e vinho, o meu Governo julgou necessario, considerando todas as circumstancias, determinar sobre que principios se podem admitir para o futuro generos estrangeiros no porto de *Okotsk*, e na península de *Kamtschatka*, assim como quaes são os generos Russos que se podem dalli exportar. Em consequencia as tres listas seguintes, sob as letras A, B, e C, forão estabelecidas, confirmadas por Sua Magestade Imperial, e publicadas pelo Senado, advertindo ao mesmo tempo —

1. Que mantimentos, especificados na lista A, drogas, e instrumentos astronomicos, se admittem livres de direitos.

2. As mercadorias, especificadas sob a letra B, e mencionadas na pauta de *Kiachtá*, hão de pagar direitos conforme aquella pauta; mas aquelles generos não mencionados naquella pauta, pagarão 25 por cento, e os prohibidos pela pauta de *Kiachtá*, mas especificados nesta lista, pagarão 30 por cento *ad valorem*.

3. Todos os generos ou mercadorias desnecessarias, sob qualquer nome que venhão, e pertencendo só a luxo, são prohibidos no porto de *Okotsk*, e na península de *Kamtschatka*, e no

caso de serem importados, serão apprehendidos sem mais averiguação nem resultado.

4. Os generos Russos para exportação, que são permittidos conforme a pauta de *Kiachtá*, excepto os especificados sob a letra C, podem ser exportados com hum direito, fixado por aquella pauta; mas tomar-se-ha o maior cuidado que os generos prohibidos nesta lista, não passem das fronteiras, em qualquer circumstancia que seja.

5. Logo que se souber das dimensões dos navios que chegarem ou sahirem, pagarão assim na chegada como na sahida, o direito de 20 co-pecks por tonelada.

6. Logo que estejam pagão os direitos competentes dos generos importados, a fim de por huma parte não pôr difficuldades ao proprietario em dispor dos seus generos, e por outra parte de dar aos habitantes de *Okotsk*, e da península de *Kamtschatka* a facilidade de comprarem o que precisarem, segundo as posses de cada hum, he permittido ao proprietario dispor de todos os seus generos nas quantidades, que o comprador exigir.

7. Todas as mencionadas leis e regulações começarão a ter vigor no 1.º de Janeiro seguinte de 1819.

Entregando-vos estas novas regulações acerca do porto de *Okotsk*, e da península de *Kamtschatka*, para informação do *Lloyd*, vos peço que as façaes publicar para noticia geral dos negociantes.

Sou, Vosso Sec. A. DE DOBATCHESKY.

A

*Lista dos mantimentos, e generos, que se podem importar livres de direitos, a saber: —*

Carne de todas as sortes, quer secca, salga-

da; ou de outra maneira; manteiga; sebo; biscoitos quer de centeio, quer de trigo; farinha de centeio ou de trigo, ou de qualquer genero; ro-lão de todas as sortes; milho moido e por moer; trigo, centeio, e outro grão; favas e ervilhas; diogas de boticarios; instrumentos de Astronomia.

Ao que se acrescenta, a saber:—Todas as especies de carne usadas para sustento; todas as sortes de azeite; todas as especies de vegetaes usados para sustento; assucar.

### B.

*Lista dos generos, que se podem importar pagando direitos pela pauta de Kiachta, a saber:—*

Lenços de algodão por duzia, 1 rublo de direito em bilhetes do Banco.

Algodões estampados por peça, 25 copecks dito.

Papel para escrever em resmas por 1,000 folhas, 25 copecks, dito.

Cobre em barra } por pood, 10 rublos, dito.  
— em folha para ferro. }

Lonas, brins, linho para camizas, dico para lenços, linhos estampados, cabos, couro da *Russia*, sola, pregos de cobre grandes e pequenos de cabeça chata, folhas de chumbo, ferro em barra, ferro em fechaduras, ferro em obra, ferro em folha, ancoras, estanho em folhas, pez, 25 por cento, *ad valorem*, dito.

Além destes permite-se importar os seguintes, que são prohibidos na pauta de *Kiachta*, a saber:—Serras grandes e pequenas, limas, 30 por cento *ad valorem*, dito.

### C.

*Lista dos generos, que são prohibidos de exportar-se de Okotsk e da Península de Kamtschatka, a saber:—*

Toda a sorte de pelles (martas, e arminhos); ouro e prata em folha e em moeda estrangeira; pannos grossos; couros não currados, secos, crus, ou salgados; toda a especie de moeda *Russa*, e letras de Banco *Russas*; fio; castor e outros pellos ou pelles; armas de fogo, e outros instrumentos de guerra, como peças, fusis, pistolas, espadas, sabres, punhaes, buionetas, lanças, ou alabardas; e todo o genero de armas; pannos de todas as sortes e qualidades; todos os materiaes de guerra, como polvora, salitre, ballas de espingarda, chumbo, ballas de canhão, pederneiras, e outras semelhantes; embarcações navegaveis, excepto aquellas empregadas e pertencentes a vassallos *Russos*;

maçame e aparelho, como amarras, cabos, velas, mastros e todos os artigos proprios para aparelhar embarcações, salvo aquelles que forem necessarios para a navegação de embarcações de vassallos *Russos*.

*S. Petersburgo 3 de Outubro.*

As grandes obras, que começião para melhorar esta Cidade, vão proseguindo com grande actividade. As calçadas largas para commodo dos passageiros a pé, feitas de granito, são hum ornamento particular. A grande ponte de ferro fundido sobre a *Moika* está quasi completa; consumirão-se nella 30,000 poods de ferro, a 40 libras cada pood. A despeza subirá a 400,000 rublos.

O Conde *Romanzow*, Chanceller do Imperio, fez este anno presente de 1,000 rublos ao Jardim Botanico de *Simpferapool*; na *Criméa*. O Director do Jardim destinou esta somma para comprar figueiras e oliveiras no territorio *Genovez*, para planta-las no Jardim Botanico.

*Paris 24 de Outubro.*

Collocarão-se no *Pantheon* de *Roma* bustos em mármore de *Christovão Colombo*, de *Galileo*, de *Hannibal Caro*, e de *Tiraboschi*.

*Aix-la-Chapelle 22 de Outubro.*

Sua Magestade o Imperador d'*Austria*, que he agora o unico Soberano aqui, continúa a visitar os arredores da Cidade; fazendo-se em toda a parte amar por sua affabilidade, e condescendencia, e deixando preciosas provas da sua liberalidade.

*Aix-la-Chapelle 3 de Novembro.*

Hontem ás 11 horas da manhã, o Imperador da *Russia* foi informado que sua Augusta Mãe tinha partido de *Cologne* ás 7 horas, e que ao meio dia havia de chegar a *Aix-la-Chapelle*. O Principe Real de *Prussia* estava então com o Imperador. Entrarão logo em huma caleça, que os esperava, e foram procurar a Imperatriz, que encontrarão a duas legoas da Cidade. O Imperador entrou na carruagem de sua Mãe, e o Principe Real, depois de offerecer em nome do Rei suas homenagens á Princesa, entrou só em *Aix-la-Chapelle*.

A huma hora, a Imperatriz, e sua comitiva chegarão ao castello de *Roth*, passando pelos baluartes exteriores. Pouco tempo depois vierão

o Imperador d'Austria em coche de gala, o Principe Real da Prussia, e o Principe Guilherme, a Princeza de Latour e Taxis, o Duque de Wellington, e M. d'Alapeus. Segundo as novas disposições tomadas pelo Imperador Alexandre, sua Augusta Mãe devendo dormir em Maestricht, sómente se demorou a jantar. As personagens, que se havião reunido em Roth, forão convidadas para este banquete. O Imperador d'Austria deu a mão á Imperatriz, e o Imperador da Russia á Princeza de Latour e Taxis para passarem á salla do festim.

A' partida da Imperatriz Mãe, o Imperador entrou na sua carruagem, e acompanhou-a huma legoa pela estrada de Maestricht.

Gazeta de Londres 3 de Novembro:

No Paço de Carlton-House, a 31 de Outubro de 1818, presente Sua Alteza Real, o Principe Regente, em Concelho.

Sua Alteza Real o Principe Regente em Concelho Houve por bem hoje ordenar, em nome e da parte de Sua Magestade, que o Parlamento, que está prorogado até Quinta feira, 12 de Novembro seguinte, se prorogue de novo até Terça feira 29 de Dezembro seguinte; e que as Convocações de Canterbury e Torck, que estão prorogadas até Sexta feira 13 de Novembro seguinte, se proroguem mais até Quarta feira 30 de Dezembro seguinte.

## NOTÍCIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

Dia 26 do corrente. — Havre de Grace; 46 dias; G. Franc. La Louise, M. Benoit Jean, C. a March e Irmãos, manteiga, pannos, sedas e outras fazendas. — Baltimore; 68 dias; B. Amer. Kingston, M. Benjamin Bachelor, C. a James Birckhead, farinha, trigo e bolacha. — New York; 40 dias; E. Amer. Petion, M. George W. Grice, C. ao dito, farinha de trigo e sedas. — Ubatuba; 9 dias; C. M. Antonio Marianno da Silva, C. a Manoel Luiz Martins, caffè e assucar.

Dia 27 dito. — Philadelphia; 44 dias; G. Amer. Susquehnn, M. José Rush, C. ao Sobrecarga, trigo, genebra e fazendas. — Liorne; 52 dias; B. Amer. Roque, M. Stephens Wilkins, C. ao M., azeite. — Little Bay; 56 dias; B. Ing. Dart, M. Henry Whit, C. a Naylor, Irmãos, bacalhão, manteiga e farinha. — Cabinda; 24 dias; E. Anna do Rio, M. João José de Oliveira, C. a Bernardo Luiz de Almeida, escravos.

Dia 28 dito. — Amsterdam; 77 dias; G. Holl. Willem, M. C. H. Roosehoon, C. ao M., manteiga, queijos e fazendas. — Liverpool; 94 dias; B. Ing. Prothock, M. W. Peter, C. a March, Irmãos, e Comp., manteiga, cerveja e fazendas. — Newbury Port; 60 dias; E. Amer. Eagle, M. Abel Johnson, C. ao M., farinha, bacalhão e sabão. — Rio Grande; 34 dias; S. Europa, M. Clemente Coelho Fragozo, C. a Francisco das Chagas e Araujo, carne, couros e sebo. — Cananéa; 34 dias; S. Piedade, M. Francisco Xavier da Silva, C. a José Caetano Travassos, arroz. — Tagoabi; 6 dias; L. Senhora da Guia, M. Manoel Antonio dos Santos, C. a Antonio Gomes Barrozo, assucar e agoardente. — Dito; 44 dias; L. Senhora do Cabo, M. Ignacio Cardozo, C. a João Gomes Barrozo, dito. — Dito; 3 dias; L.

S. José, M. Domingos Lopes da Silva, C. a Sebastião Marcellino, arroz e farinha. — Dito; 11 dias; L. S. João Baptista, M. Antonio Pereira, C. ao dito, assucar e milho. — Ilha Grande; 5 dias; L. S. José Monte Carmello, M. Salvador Dias, C. ao M., assucar, agoardente e caffè. — Dito; 1 dia; L. Conceição Ligeira, M. João Baptista Cordeiro, C. ao M., dito e farinha. — Dito; dito, L. Santa Barbara, M. Manoel Gonçalves, C. ao M., farinha e arroz. — Dito; 21 dias; L. S. Bento, M. José Pereira Roza, C. ao M., dito e caffè. — Parati; 29 dias; L. Bomfim Santa Anna, M. José Mathias, C. ao M., agoardente e farinha. — Dito; 25 dias; L. Santa Anna, M. Francisco José Pereira, C. a José Rodrigues Salgado, dito e assucar. — Dito; 28 dias; L. Senhora do Carmo, M. Antonio Correia Pinto, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; 20 dias; L. Bom Jesus do Iguaçu, M. Manoel José Vianna, C. a Antonio Marques Pereira, dito. — Santos; 18 dias; L. S. Vicente de Paulo, M. Antonio Pinto Neto, C. ao M., assucar. — Dito; 34 dias; L. Conceição, M. Manoel Alexandre de Vasconcellos, C. a João Ferreira Duarte, dito. — Gramarim; 1 dia; Bangola, M. João de Queiroz, C. a Lourenço Antonio Ferreira, caffè.

### S A H I D A S:

Dia 26 do corrente. — Pernambuco; C. de guerra Princeza Real, Com. o Cap. de Frag. José Xavier Bersane Leite. — Porto Alegre; S. Ligeiro, M. João José de Souza, assucar, tabaco, ferro e fazendas. — Cabo frio; L. Senhora do Cabo, M. Antonio da Silva Pereira, lastro.

Dia 27 dito. — Falmouth; P. Ing. Sandwich, Com. Peter Francis. — Bahia; B. Ing. Com. M. Henry Bellamy, lastro. — Gernese; B. Ing.

Echo, M. W. Berryman; assucar; arroz, caffè e outros generos. — Rio Grande; B. Principe, M. João Antonio de Freitas, lastro. — Dico; S. Jesus Maria José, M. Cipriano Domingos Ribeiro,

sal. — Caravallas; B. Gaivota, M. Manoel Caspar Moreira, lastro.  
Dia 28 dito. — Hamburgo; B. Ing. Ero, M. Thomaz Dubois, assucar.

### A V I S O S.

Sihio á luz o folheto intitulado. — *Signaes evidentes da vinda do Antichristo provados com razões autenticas, expõe-se a sua vida, seus progressos, sua decadencia e a sua morte com o tratado do fim do mundo.* Vende-se na loja da Gazeta por 320.

Antonio da Silva Pontes, faz saber ao publico que José Antonio Gomes Braga o obrigou a aceitar diversas letras, que indício ajustamento de contas, que não fez, as quaes tem reclamado em juizo, e está pendente a acção respectiva, para que ninguem as receba por qualquer trato, que com elle, ou com terceiro faça.

Quem quizer comprar hum mulato claro bom official de Barbeiro de idade de 20 annos, procure na rua das Violas N.º 10.

Quem quizer comprar os pertences de huma fabrica de vellas, dirija-se ao largo de S. Domingos, rua do Sabão, traveça de Santa Efigenia, em casa de José da Silveira.

Quem perdeu hum bilhete da 2.ª Loteria, procure na rua do Vallongo, casa N.º 7, que dando os signais certos se lhe entregará.

Vende-se huma chacara aopé da Freguezia do Engenho Velho, com 12 braças de testada, e 190 de fundo, com caza de vivenda nova coberta de telha, com agoa dentro; quem a quizer comprar falle com Bernardo José dos Santos, na rua do Lavradio, que mora contiguo á caza da viuva do Ex.º João Paulo Bezerra.

Francisco José Vieira, faz sciente ao publico o ter-se creado Administração pela Real Junta do Commercio, no dia 16 de Janeiro de 1819, dos bens do fallecido Francisco José Gonçalves, para que todos os crédores que o forem á dita caza, queirão justificar suas dividas perante a mesma Real Junta no prazo de tres mezes, pena de que, o não fazendo, não serão mais ouvidos.

Na rua do Ouvidor N.º 19, achur-se-ha tudo o que he de luxo e arte, linhas de todas as cores, retroz, borões, franjis de algodão e de seda, lavas, e tudo o que he necessario para o arranjo das Senhoras. Para a mesma caza dezeji-se huma negra de aluguel, que seja fiel e intelligente.

Manoel José Fernandes, Cirurgião approuado, morador na rua nova de S. Bento N.º 14, faz sciente ao publico que cura admiravelmente cravos, verrugas, lobinhos, cancroz, e dores sciaticas.

Nesta Cidade se acha hum Padre Portuguez, que se offerece para ensinar a meninos Grammatica Latina, ou para Capellão de Engenho; quem o pertender pôde fallar com Manoel Caetano Pinto, rua dos Pescadores; e poderá ensinar Grammatica Portuguesa.

Por varios escritos, que se achão nas esquinas, consta que D. Anna Luiza de Azevedo, residente na rua do Sabão, quer fazer venda de huma chacara, sita no Engenho Novo, caminho do Macaco, e por isso se fiz saber que as beneficencias da dita chacara estão hipothecadas a Francisco Ramos Costa, por divida de 614\$400 réis, como consta de huma escritura, que se acha no cartorio e notas do Tabellião Manoel Marques Perdigão, na rua dos Pescadores.

Na rua do Ouvidor N.º 63, ha para vender lustres de diferentes tamanhos, de gosto muito moderno, e bastante ricos, por preços muito commodos.

Quem quizer comprar huma morada de cazas terreas com negocio de melhados, sitas á Bica dos Marinheiros, aopé da ponte, falle com Manoel José Mendes, morador nas mesmas, que se vende tudo por preço commodo.

Vendem-se duas moradas de cazas terreas, e terreno nos fundos das mesmas, no lugar chamado o Cabocero, entre S. Domingos e a Praia Grande, lugar muito bom para banhos, quem as pertender, falle com Alexandre José de Souza, em a loja do Tenente Custodio José Moreira, canto da rua do Ouvidor, e rua da Quitanda.

Vende-se ás branças huma chacara no caminho de S. Christovão á esquerda, que parte por hum lado com Manoel Lobo de Souza Bastos, e pelo outro com Manoel Caetano Pinto, quem a pertender comprar falle com Joaquim Homem do Anaral, em cazas N.º 1., na Ladeira de João Homem.

\* No ultimo anauncio da Gazeta precedente em lugar de rua da Prainha leia-se rua da Princesa.